

PORTARIA Nº 0873/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7624/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
21/07 a 28/07/2021	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios
	Assessora Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli
28/07 a 04/08/2021	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira
	Assessora Jurídica: Vitor Hugo Bena Medeiros
04/08 a 11/08/2021	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento
	Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
11/08 a 18/08/2021	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho
	Assessor Jurídico: Fellipe Baez Malheiros
18/08 a 25/08/2021	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento
	Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
25/08 a 01/09/2021	Dra. Graciela Faria
	Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior
01/09 a 08/09/2021	Dra. Helyodora Carolyne Almeida Bento
	Assessor Jurídico: Marcus Vinicius Alves da Silva
08/09 a 15/09/2021	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes
	Assessor Jurídico: Fulvio Kalix
15/09 a 22/09/2021	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro
	Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
22/09 a 29/09/2021	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro
	Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marine

Dr. Silvio Jéferson de Santana

29/09 a 06/10/2021

Assessora Jurídica: Ercília Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 885ffca1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar